



PORTARIA MUNICIPAL Nº 542, DE 22 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento o Sr. **RICARDO FONSECA TANCREDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 46.XXX.XX-9 e da CTPS nº 8XX7, Série nº XX, inscrito no CPF/MF nº 221.XXX.XXX-00, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X6, do emprego de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital